

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Monitoramento Territorial
SRTVS 702/902 ED: LEX 3º Andar
CEP 70390 025 – BRASÍLIA
FONE: (61) 3313-3694 - EMAIL: cgmt@funai.gov.br

**PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO ÀS TERRAS
INDÍGENAS IGARAPÉ RIBEIRÃO E IGARAPÉ LAGE SOB A
INFLUÊNCIA DA UHE DE JIRAU, ESTADO DE RONDÔNIA**

Brasília – DF, agosto de 2010



Introdução

Este documento tem por objetivo a indicação de um Plano Emergencial de Vigilância e Proteção às Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, a ser realizado pela Funai com o apoio da Energia Sustentável do Brasil, empreendedor responsável pela instalação da Usina Hidrelétrica de Jirau, no município de Porto Velho, Rondônia. Este plano deverá orientar as ações do empreendedor durante a elaboração do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, integrante do Plano Básico Ambiental, contendo ações de médio e longo prazo.

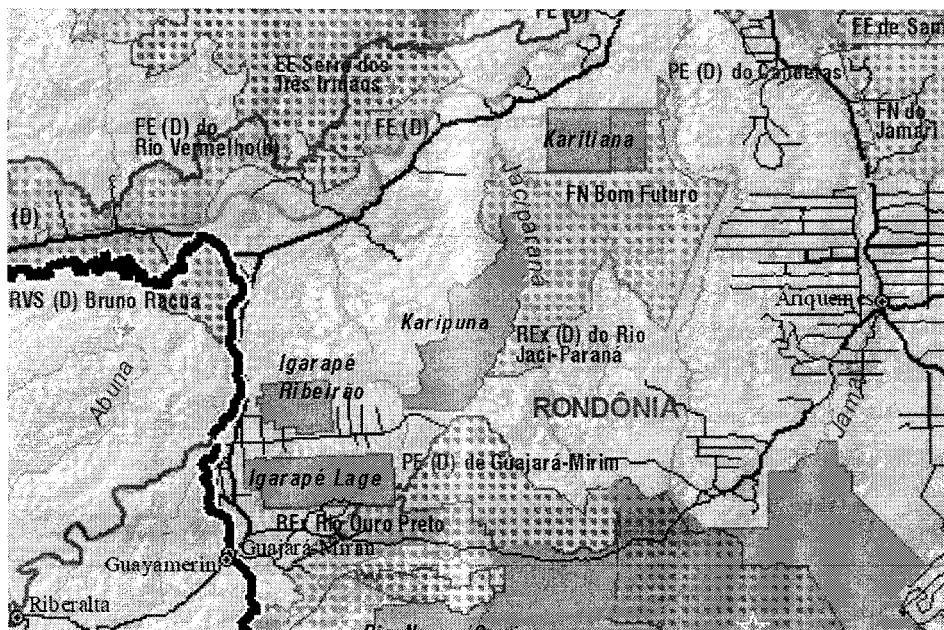


Figura 01: Localização das TIs Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage

As Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage foram homologadas por meio do Decreto nº 86.347 de 09 de setembro de 1981. A TI Igarapé Ribeirão possui uma área de aproximadamente 47.863 hectares e perímetro de 95,62 quilômetros e a TI Igarapé Lage, uma área de aproximadamente 107.321 hectares e perímetro de 152,29 quilômetros.

Localizam-se na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim. De acordo com dados da Funai/AER Guajará Mirim, a população da TI Igarapé Ribeirão é de aproximadamente 250 índios enquanto que a da TI Igarapé Lage é de 550 índios, ambos do grupo indígena *Pakaaonova*, também conhecidos como *Wari*.



Assinatura manuscrita.

Os *Pakaanova* foram assim chamados pelos primeiros invasores dos seus territórios porque foram encontrados no rio do mesmo nome, Pacaa-Novos, afluente da margem direita do rio Mamoré. Reconhecem-se sob a denominação *Wari'* que significa "gente". Esses índios são um dos poucos remanescentes dos povos indígenas da família lingüística *Txapakura*, juntamente com os *Torá* e os *Moré*, povos que vivem atualmente na margem esquerda do rio Guaporé, em território boliviano (LEÃO *et al*, 2004:38)¹.

Os *Wari'* estão divididos em subgrupos cujos nomes lhes servem como etnônimos. Hoje estes subgrupos são os OroNao, os OroEo, os OroAt, OroMon (subgrupos assentados principalmente nas Terras Indígenas Pacaá-Novas, Sagarana e Rio Negro-Ocaia), os OroWaram, OroBone e OroWaramXijein (nas TIs Lages e Ribeirão). Dois outros subgrupos desapareceram, os OroJowin, massacrados por um seringalista, e os OroKaoOroWaji.

O território ocupado pelos *Wari'* até o início do século XX compreendia as bacias dos rios Lage, afluente da margem direita do Mamoré, e as cabeceiras dos rios Ribeirão e Formoso (a oeste e norte); os rios Ouro Preto e Negro, afluentes da margem direita do rio Pacaá-Novos. Ainda no início do século XX, alguns grupos migraram para os rios Dois Irmãos e Novo, afluentes da margem esquerda do Pacaá-Novos. Durante a primeira metade do século passado, os *Wari'* estavam distribuídos em três grandes agrupamentos regionais: rio Negro e Ocaia, Lage-Ribeirão e Dois Irmãos (VILAÇA, 1992:16)².

Atualmente a população *Wari'* se distribui por 16 aldeamentos localizados nas Terras Indígenas Lage, Ribeirão, Pacaa-Novas, Rio Negro-Ocaia e Sagarana. As pressões sobre essas Terras Indígenas se dão em todos os seus limites. Por tratarem-se das últimas reservas de vegetação nativa, e de espécies madeireiras de alto valor comercial, as invasões para retirada ilegal de madeira são constantes, a despeito das ações de proteção e fiscalização realizadas pela AER de Guajará-Mirim.

¹ Leão, A.C.S.; Azanha, G.; Maretto, L.C. **Estudo Socioeconômico sobre as Terras e Povos Indígenas situados na Área de Influência dos Empreendimentos do Rio Madeira (UHES Jirau e Santo Antonio)**. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.trabalhoindigenista.org.br/papers.asp#geral>. Acesso em 10/11/2009.

² Vilaça, A. **Comendo como gente**, Anpocs-UFRJ, Rio de Janeiro, 1992.



Ao norte e a leste da TI Igarapé Ribeirão, o avanço irregular sobre os últimos lotes ainda preservados localizados entre esta terra indígena e a TI Karipuna – região classificada com restrições de uso na Lei de Zoneamento do Estado de Rondônia – tem se intensificado nos últimos anos, comprometendo os recursos naturais da TI Igarapé Ribeirão. Entre os limites sul da TI Ribeirão e norte da TI Lage, a pressão vem da estrada que liga Nova Mamoré a Buritis (a linha “D” do Incra e que se pretende ligar à BR-421, Ariquemes a Guajará-Mirim). Ao longo desta via e seus ramais, centenas de colonos têm aberto “posses” reconhecidas pelo Incra, possibilitando a formação de novos núcleos urbanos ainda irregulares, como Palmeiras e Nova Dimensão, com economia baseada nas atividades ligadas à exploração madeireira. Percebe-se assim, que os entornos das TIs encontram-se colonizados por loteamentos, assentamentos do Incra e invasões de grileiros.

No que se refere à infra-estrutura de fiscalização na TI Igarapé Ribeirão, existe um Posto Indígena que consiste em uma casa de alvenaria, relativamente bem construída, servindo de moradia para o chefe do PIN e para o abrigo de visitantes eventuais. O PIN possui ainda instalações auxiliares, como um galpão para ferramentas e consertos. Na TI Igarapé Lage, há um Posto Indígena, o PIN Lage Novo, localizado entre os marcos demarcatórios MC-10 e MC-11. A Funai mantém ainda um posto de vigilância na linha 26, entre os marcos demarcatórios MC-04 e MC-05. Há a necessidade de ser construído um Posto de Vigilância na linha 20, próximo ao marco demarcatório MC-01, região sudeste da TI Igarapé Ribeirão Lage, e outro Posto na região da linha 29, região nordeste da TI Igarapé Lage, áreas bastante vulneráveis a loteamentos e à exploração madeireira.

Com relação aos recursos naturais, as Terras Indígenas Lage e Ribeirão formam pequenas “ilhas” de vegetação nativa pouco alterada e que contrasta sobremaneira com o seu entorno, já praticamente devastado. Na região, o Incra mantém uma política de regularização de propriedades nas cabeceiras dos igarapés formadores dos rios principais que abastecem as aldeias das TIs Lage e Ribeirão, enquanto o Ibama afirma não ter infra-estrutura para a fiscalizar os desmatamentos ilegais.

De acordo com dados do IMAZON, a TI Lage foi a 4ª TI da Amazônia Legal mais desmatada no mês de setembro de 2009. Este quadro tende a se agravar significativamente nos próximos anos em virtude dos desmatamentos desenfreados e



A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. O." or similar, located below the stamp.

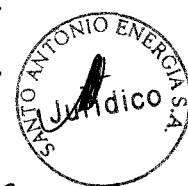
sem controle que estão acontecendo no entorno das terras indígenas em questão. No sul da TI Ribeirão, por exemplo, os lotes que fazem divisas com esta terra indígena foram todos desmatados, em total desrespeito à lei que obriga a manutenção de 80% da vegetação a título de reserva legal (MP nº 2.166/2001).

Dada a fragilidade atual das Terras Indígenas em questão, verifica-se os riscos de uma intensificação das pressões e invasões já existentes com a chegada de empreendimentos como a UHE de Jirau, que trará consigo uma população que possivelmente gerará uma demanda fundiária e de exploração dos recursos naturais, trazendo danos irreversíveis à manutenção das comunidades indígenas Wari'. As Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage encontram-se dentro da área de abrangência UHE e sofrerão definitivamente os impactos diretos e indiretos advindos da implantação do empreendimento.

Com a implantação da UHE, pode-se prever, por exemplo, um incremento significativo da população em Nova Mamoré, Palmeiras e Nova Dimensão favorecendo mais derrubadas da vegetação no entorno das TIs Lage e Ribeirão e o esgotamento das madeiras comerciais destas regiões a curto prazo, induzindo a exploração madeireira ilegal, além de incrementar as derrubadas nas margens dos rios e córregos que cruzam as TIs, levando ao assoreamento dos mesmos.

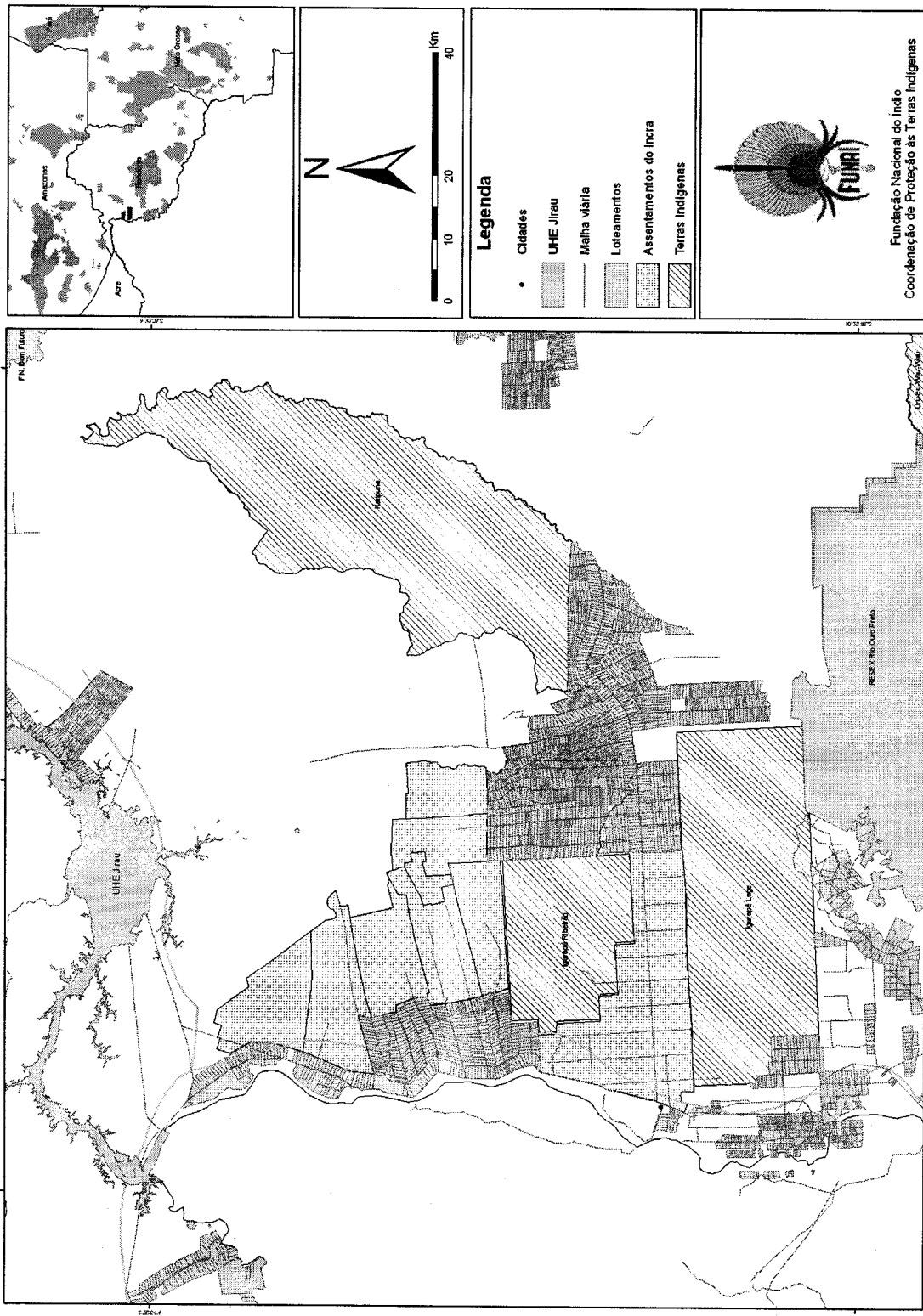
Como assegurado aos índios no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil, o reconhecimento de sua organização social, línguas, crenças e tradições deve fazer parte de toda e qualquer intervenção junto às comunidades indígenas, no sentido de contribuir para a preservação cultural das etnias indígenas. Assim, recomenda-se que nas negociações com os índios esteja garantida a representatividade de todo o grupo, com um mínimo de quatro assembleias em cada TI, onde deverão ser ouvidos os chefes e lideranças de todas as aldeias das TIs e os representantes legais da associações indígenas ligadas às aldeias. Tais reuniões deverão ser conduzidas por profissionais capacitados, sob a coordenação da Funai.

Além disso, no projeto devem ser consideradas as ações já realizadas e em andamento pela Funai, no intuito de aproveitar os trabalhos já realizados e somar esforços comuns visando à mitigação dos impactos advindos da UHE Jirau às comunidades indígenas das TIs.



Handwritten signature and initials, possibly "AB" and "Des".

UHE Jirau e TI Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage



[Handwritten signature]

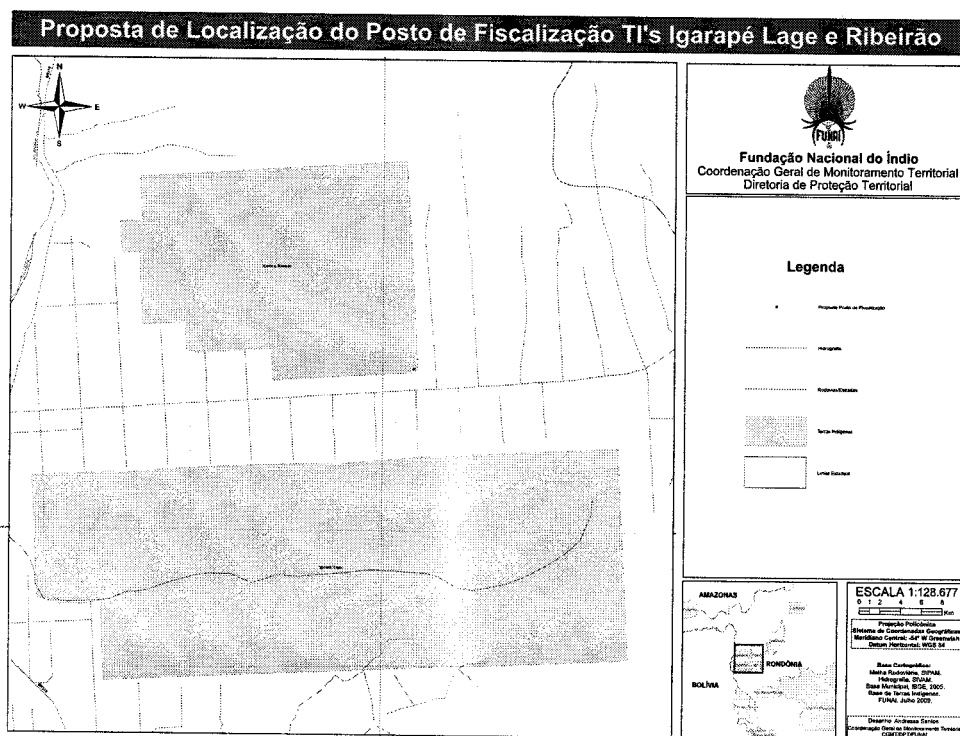
[Handwritten signature]

Objetivos

1. Garantir o reforço da fiscalização dos limites das Terras Indígenas por meio da construção e manutenção de dois Postos de Vigilância em locais estratégicos para a proteção das TIs e do fornecimento de condições logísticas para que as equipes de vigilância e fiscalização possam coibir os ilícitos ambientais no interior e nas áreas limítrofes das TIs;
2. Assegurar aos índios *Wari'* as informações necessárias, assim como a participação em todas as etapas do processo, referentes às ações do programa de vigilância e proteção de seus territórios;
3. Assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões nas TIs durante a elaboração do Plano Básico Ambiental;

Ações

Postos de Fiscalização



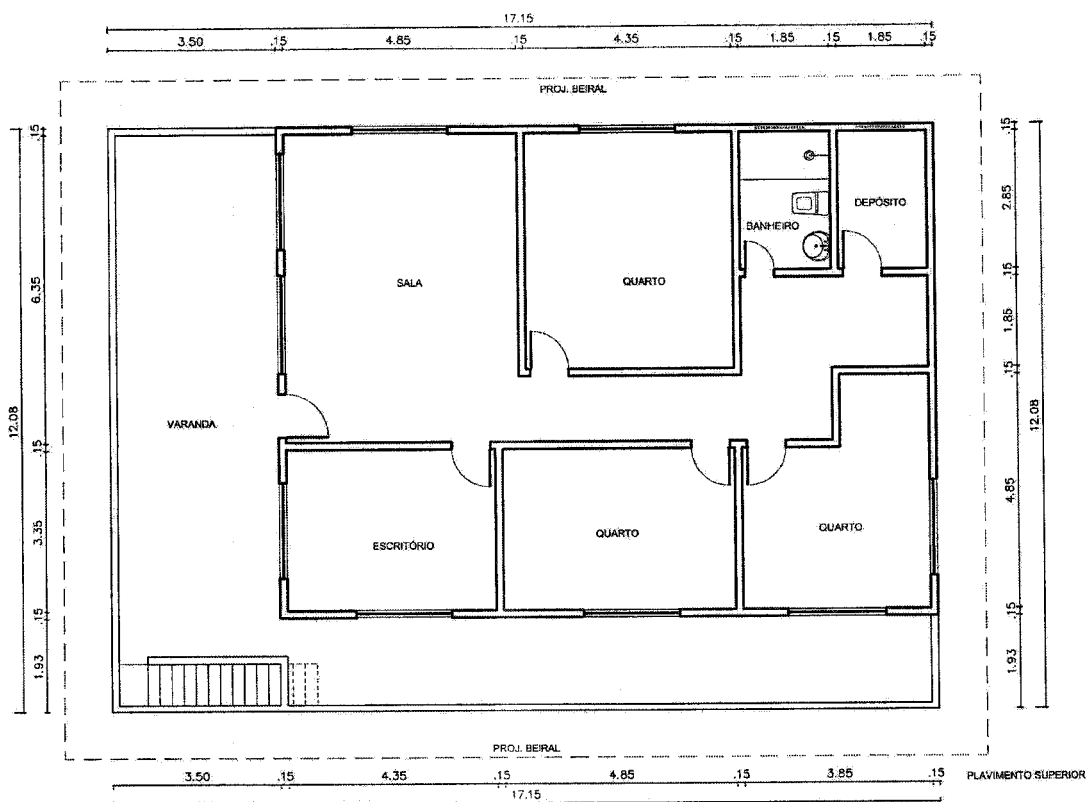
Implantação e manutenção, em acordo de cooperação com a Funai, de 02 Postos de Vigilância (barreira de fiscalização) localizados estrategicamente nos locais mais vulneráveis das TIs Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, no município de Nova Marmoré-



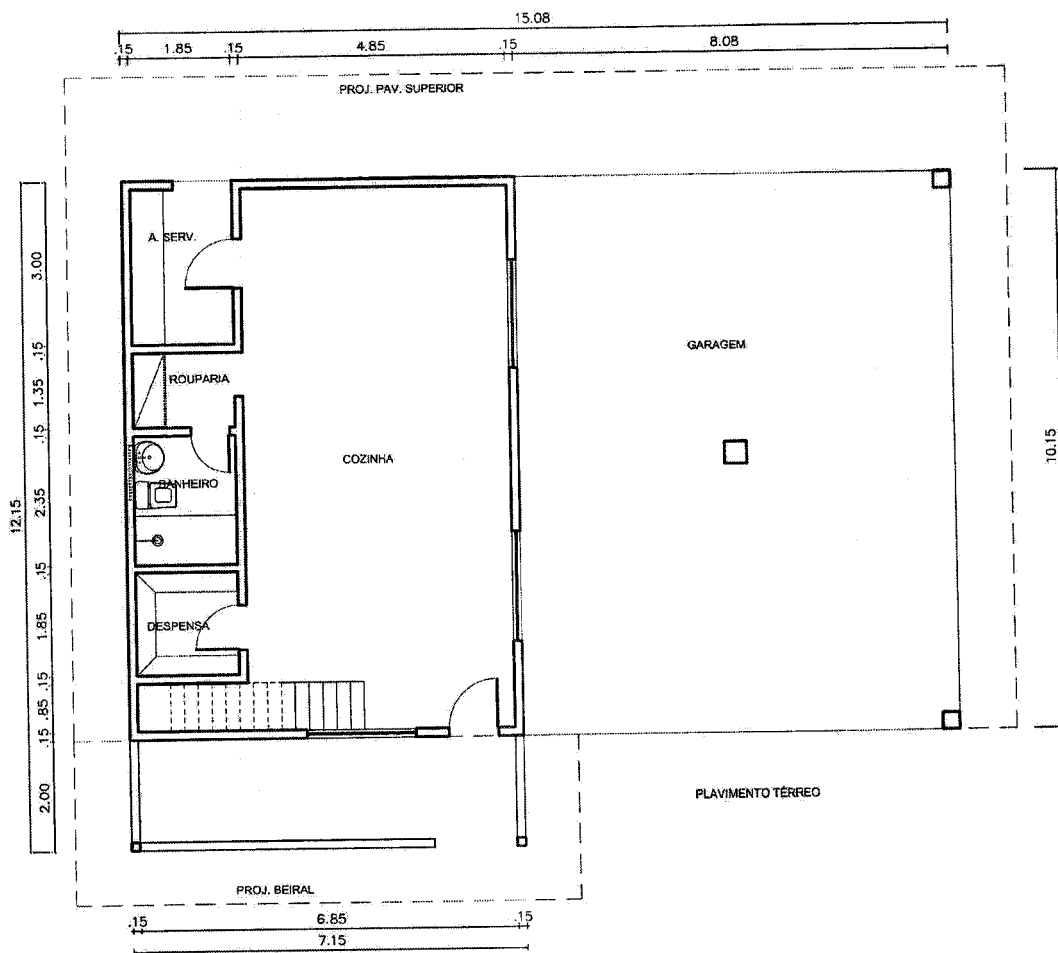
[Handwritten signatures]

RO, como o objetivo de evitar a grilagem de terra, assim como a invasão para exploração de madeira ou outra atividade ilegal. Como dito anteriormente, um Posto deverá ser construído nas proximidades da linha 20, região do marco demarcatório MC-01, e o outro na linha 29, áreas bastante vulneráveis a loteamentos e à exploração madeireira.

A localização acima é uma proposta aproximada, podendo ser modificada convenientemente de acordo com as condições locais observadas pela equipe. A construção dos postos obedecerão à planta baixa e as especificações deste Plano, que prevê uma casa tipo sobrado. No térreo estarão a garagem, cozinha, depósito, banheiro e área de serviço; o primeiro andar abrigará os quartos, a sala e o escritório, além de um depósito e um banheiro. A planta abaixo apresenta a proposta deste plano.



Two handwritten signatures, one in black ink and one in blue ink, located below the stamp.



Os Postos de Vigilância deverão ser equipados com os equipamentos necessários à comunicação e locomoção das equipes de vigilância e fiscalização, de forma que se tenham condições de se assegurar a proteção das Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage por meio das atividades de fiscalização.

Nesse sentido, os Postos deverão conter a infra-estrutura básica para o abrigo dos agentes, além dos equipamentos necessários à eficiência logística do programa de fiscalização e monitoramento, bem como contar com os serviços de apoio para a execução das atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Plano.

MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.06	11 Rádios de comunicação VHF e UHF completo para estação fixa para comunicação com as viaturas e com as aldeias.	50.600,00



44.90.52.06	02 Rádios de comunicação VHF e UHF completo para unidade móvel.	9.000,00
44.90.52.06	02 Pares de rádio tipo HT profissional portátil capacidade de alcance até 40 Km. Acompanha bateria e carregador de bateria.	1.600,00
44.90.52.12	02 Freezer de 02 portas	2.600,00
44.90.52.12	02 Fogões 04 Bocas	1.500,00
44.90.52.12	02 Fogões 02 bocas tipo industrial	300,00
44.90.52.12	02 Armários de Cozinha com 06 portas	3.000,00
44.90.52.12	02 Mesas com 10 lugares com cadeiras	3.200,00
44.90.52.33	02 Televisões 21 Pol. Completa (com antena parabólica e receptor de áudio e imagem).	1.800,00
44.90.52.33	02 DVD	360,00
44.90.52.33	02 Máquinas Fotográficas e Filmadora Digital 7.0 Mega pixels com cartão de memória capacidade 2 Gb	2.800,00
44.90.52.35	02 Micro Computadores com teclado, monitor, impressora, estabilizador	5.000,00
44.90.52.35	02 computadores portátil	3.200,00
44.90.52.38	02 Compressores	1.800,00
44.90.52.38	02 Morsas	800,00
44.90.52.38	02 Esmeris	500,00
44.90.52.38	02 Macacos Jacaré	1.200,00
44.90.52.38	02 Graxeiros cap. 10 Kg.	400,00
44.90.52.40	02 Motoserras 268	3.800,00
44.90.52.40	02 Roçadeiras	3.600,00
44.90.52.42	02 Estofados	3.400,00
44.90.52.42	02 Estantes	1.200,00
44.90.52.42	02 Mesas de Centro	400,00
44.90.52.42	06 Beliches	7.200,00
44.90.52.42	06 Guarda-Roupas com 03 portas	3.600,00
44.90.52.42	02 Escrivaninhas com cadeira	700,00
44.90.52.42	04 Cadeiras fixa	480,00
44.90.52.42	02 cadeiras giratória	700,00



[Handwritten signature]

44.90.52.42	02 Mesas em "L" tipo chefia para computador e equipamento de comunicação.	1.000,00
44.90.52.42	02 Armários de aço com duas portas	1.400,00
44.90.52.42	02 Armários de aço com 04 gavetas para pastas suspensas	1.800,00
44.90.52.52	02 Viaturas 4 X 4 Marruá AM 200 cabine dupla com guincho elétrico e snorkel	280.000,00
44.90.52.52	02 Motocicletas de 150 CC, tipo Cross corre trilha, 4 tempos	24.000,00
44.90.52.20	01 Barco de Alumínio soldado medindo 6m	6.000,00
44.90.52.20	01 Motor tipo Rabeta de 7hp, a diesel	3.000,00
44.90.52.20	01 motor de popa 4 tempos, 25hp, a gasolina	9.200,00
44.90.52.83	02 GPS (Garmin 76 CS x)	3.000,00
TOTAL		444.140,00

* A comunidade indígena Wari solicita que em vez de adquirir um Grupo Gerador para cada Posto de Fiscalização seja providenciada a instalação de energia convencional nas bases, uma vez que no entorno das TIs há rede de energia elétrica.

SERVIÇOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.39.19	Manutenção e conservação dos veículos e equipamentos	60.000,00
33.390.39.70	Confecção de uniformes	4.000,00
33.390.39.99	Reavivtação de limites, assentamento de placas, e identificação/levantamento das propriedades confrontantes com as Terras Indígenas	865.000,00
TOTAL		929.000,00



DIÁRIAS E SALÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.14.14	720 Diárias Servidores (02 servidores por doze meses)	127.440,00
33.390.36.02	1440 Diárias Policiais Ambientais (04 policiais ambientais por doze meses)	254.880,00
	Contratação indígenas para compor a equipe de fiscalização (02 coordenadores que receberão R\$2.000,00/mês cada e 10 indígenas que receberão R\$1.700,00/mês cada)	252.000,00
TOTAL		634.320,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.51.92	Garagem, Depósito e Oficina <u>Casa com 92 m²</u> <ul style="list-style-type: none"> • Divididos em 04 vagas carro e moto em 56 m² • 01 Depósito para material e combustível de 18 m² • 01 Oficina com 18 m² <u>Especificação da Construção</u> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em madeira • Cobertura em telha de barro • Piso em cimento queimado Oficina e depósito fechado e forrado	46.000,00
44.90.51.92	Poço Artesiano	20.000,00
44.90.51.92	Sede: <u>1º Piso – 10,5x 16= 168 m²</u> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cozinha de 47,1² • 01 Banheiro de 06 m² • 01 Garagem aberta de 76,5 m² • 01 Dispensa com 5,4 m² • 01 Depósito de 18 m² • 01 Área de Serviço de 12 m² <u>2º Piso – 10,5 x 16 = 168 m²</u>	225.304,12



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Quartos divididos em 40 m² • 03 Banheiros div. em 19,5 m² • 01 Varanda de 57,5 m² • 01 Escritório com 15,75 m² • 01 Sala com 32,5 m² <p><u>Especificação de Material</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Alvenaria 1º e 2º piso • Piso de baixo em ardósia • Cerâmica nos banheiros e demais dependências. • Banheiros equipados com vasos, pias duchas pias e kit de banheiro. • Pintura interna externa e telhado. • Tela para mosquitos nas janelas, postas principais e varandas. • Cobertura em Telha de Barro • Esquadrias em alumínio. 	
44.90.51.92	<p>Casa de Trânsito para Indígenas:</p> <p>Com espaço para 30 redes, cozinha montada, banheiro com 03 sanitários e 03 chuveiros. Construção em alvenaria de meia parede (exceto banheiro e cozinha) com tela completando a parede e cobertura em telha de barro.</p>	66.000,00
44.90.51.92	<p>Rampa para lavagem e Lubrificação:</p> <p>Rampa para lavador de veículos, em alvenaria com 08 m²</p>	4.000,00
Total		361.304,12
TOTAL PARA OS 02 POSTOS		722.608,24

MATERIAL DE CONSUMO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.04	04 Botijas de Gás tipo 13 Kg.	600,00
33.390.30.21	Utensílios para cozinha	1.600,00
33.390.30.24	02 chuveiros	100,00
33.390.30.24	02 Vasos Sanitários com assento	400,00



[Handwritten signature]

33.390.30.24	02 Pias com armário	760,00
33.390.30.24	02 Caixas D'água para 3000 litros	3.000,00
44.90.30.42	Ferramentas Básicas	1.200,00
33.390.30.16	Material de expediente	1.800,00
33.390.30.01	Combustível 20.000 L	45.800,00
33.390.30.39	Peças de reposição do veículo	20.000,00
33.390.30.44	50 placas	13.000,00
TOTAL		88.260,00

CAPACITAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.36.06	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE (Servidores e Indígenas)	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Reavivtação dos Limites da TI

Reabertura e limpeza das picadas que servem como limite das Terras Indígenas, totalizando aproximadamente 248 Km de perímetro a serem percorridos, 95,6 Km referentes à TI Igarapé Ribeirão e 152,3 Km à TI Igarapé Lage. A largura ideal das picadas deve ser de no mínimo 4 m, podendo ser preenchida com o plantio em seqüência de uma única espécie nativa para maior visibilidade e localização, inclusive aérea. Há a necessidade de que no serviço de reavivtação sejam incluídos serviços de levantamento e identificação das propriedades confrontantes com as Terras Indígenas, quantificação das áreas invadidas e levantamento das atividades desenvolvidas nas propriedades confrontantes a fim de que providências no sentido de reaver essas áreas sejam tomadas. Ademais, como ressaltado anteriormente, os riscos de invasão poderão ser ampliados com a implementação dos empreendimentos devido ao aumento da população na região.



Placas de Indicação de TI

Instalação de 25 placas indicativas dos limites da Terra Indígena Igarapé Ribeirão e de 40 placas indicativas dos limites da Terra Indígena Igarapé Lage, contendo informações sobre a homologação da TI, de acordo com o modelo abaixo estabelecido pela Funai conforme o Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, regulado pela Portaria Nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008. As placas deverão distar umas das outras aproximadamente 4 Km, devendo também ser fixadas nas entradas das vias de acesso à TI, inclusive nos igarapés.



Capacitação

Capacitação de agentes e lideranças indígenas nas áreas de Legislação Indígenista e Ambiental, para atuação nas ações de extrusão, fiscalização, monitoramento, vigilância da Terra Indígena. O curso deverá contar com o material didático necessário para os instrutores e alunos, bem como a estrutura necessária à realização das aulas e oficinas.

O conteúdo deverá oferecer as noções de Legislação Ambiental e Indigenista abordando os seguintes temas:

- Leis Indígenas;

Normas de cultura,

Relação com a natureza,

Formas de organização.



- O Estado Brasileiro;

Poderes públicos (executivo, legislativo, judiciário),

Instâncias de poder (federal, estadual e municipal).

- Histórico da questão indigenista;

- Legislação Indigenista:

Constituição Federal de 88 (art. 231 e 232),

Estatuto do Índio (Lei 6.001/73),

Decreto 1.775/96,

- Legislação Ambiental:

Constituição Federal de 88 (art. 23, 24 e 225),

Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81),

Lei de Educação Ambiental (9.795/99),

Lei de Crimes Ambientais (9.605/98),

Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC (Decreto 4.340/02),

Código Florestal (Lei 4.771/65).

Fiscalização

Serão realizadas saídas a campo pela equipe para a fiscalização e vigilância no interior e nos limites da Terra Indígena. As saídas serão realizadas de carro e/ou barco, no sentido de diminuir o tempo e os custos para cada expedição de fiscalização. A frequência e duração de cada saída deverão ser acordadas entre a equipe e os índios, nas assembléias com a comunidade.

As ações de fiscalização acontecerão partindo sempre da base a ser construída, percorrendo-se com viatura ou barco, na presença de policiais, todo o entorno da TI. Além disso, pelo menos um policial, um servidor e um indígena devem permanecer na base.



Metodologia

As ações serão executadas dentro dos doze meses posteriores ao fechamento do Plano Emergencial definitivo, quanto então começarão a serem implantadas as diretrizes de médio e longo prazo constantes do Plano Básico Ambiental.

As etapas do projeto podem ser divididas conforme segue:

1. Formar a equipe;
2. Realizar assembléia com os índios a cada três meses, contando com a presença dos principais representantes de cada aldeia, onde serão decididos:
 - a. Os limites da reavivenciação da Terra Indígena;
 - b. A escolha dos agentes ambientais indígenas, e o regime de revezamento;
 - c. A localização exata da construção da barreira de fiscalização;
 - d. Demais assuntos pertinentes às ações do Plano.
3. Proceder às construções e compras previstas;
4. Realizar as atividades de capacitação;
5. Implantação das Placas e reavivenciação dos limites;
6. Aplicação periódica das ações de fiscalização.

CRONOGRAMA												
ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formação da equipe	X											
Assembléia	X		X			X			X			X
Capacitação		X					X					
Reavivenciação/Colocação de Placas de Identificação	X	X	X									
Construções e compras de material permanente	X											
Ações de Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Para o alcance dos objetivos do Plano, será necessária a contratação de pessoal qualificado. Para tanto, haverá uma equipe de coordenação, fiscalização e vigilância para cada Posto de Fiscalização. Farão parte de cada equipe: 02 servidores da Funai, 04 Policiais Ambientais do Estado de Rondônia e 12 indígenas por mês a serem contratados pelo período de um ano e indicados em acordo com a comunidade.

A equipe será responsável pelas atividades de:

- a. Organização Geral das atividades;
- b. Compra de materiais;
- c. Envio dos relatórios e prestações de contas;
- d. Realizar duas reuniões de avaliação ao longo do plano emergencial, com a presença da comunidade indígena;
- e. Reabertura das picadas;
- f. Organização estratégica de fiscalização e vigilância,
- g. Elaboração dos relatórios das atividades de campo;
- h. Realizar expedições periódicas de vigilância aos limites das terras;
- i. Mobilizar o Ibama e a Polícia Federal no caso de invasões que não possam ser controladas pelo efetivo de policiais da Barreira de Fiscalização.

O pagamento das diárias será feito conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (12 meses)
Polícia Militar Ambiental	04	177,00	21.240,00	254.880,00
Servidores da FUNAI	02	177,00	10.620,00	127.440,00
Total	06		31.860,00	382.320,00

Orçamento

O orçamento do Plano Emergencial foi proposto para o período de 12 meses, podendo sofrer variação entre 15 e 20%, tendo em vista as variações de preços na região onde foi feito o levantamento de custos, assim como as questões referentes ao acesso a região onde serão executadas as ações.



[Handwritten signatures]

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Material Permanente	444.140,00
Material de Consumo	88.260,00
Diárias e Salários	634.320,00
Obras e Instalações	722.608,24
Serviços	929.000,00
Capacitação	15.000,00
TOTAL GERAL :	R\$ 2.833.328,24

Considerações Finais

Dados os objetivos acima mencionados, pode-se concluir que, ao final da aplicação dos objetivos deste plano nas Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, teremos um contexto melhor preparado para a implantação das ações de longo e médio prazo contidas no Plano Básico Ambiental. Além disto, as TIs certamente estarão menos vulneráveis às influências diretas e indiretas advindas da instalação do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, bem como das condicionantes demográficas e urbanísticas oriundas do fenômeno migratório originado na construção de um empreendimento desse porte.

Para o sucesso efetivo dos objetivos do Plano, tem-se a premissa do cumprimento dos prazos de início e conclusão das operações, estando este último relacionado diretamente à conclusão do projeto final do PBA pelos empreendedores, onde serão aplicadas as estratégias de continuação dos resultados deste plano, no sentido de somar iniciativas comuns para a preservação humana e cultural das comunidades indígenas.



Two handwritten signatures in black ink, one to the left and one to the right of the stamp.